



Resumo dos Relatórios das Representações CNC

N^º 117, Maio de 2017

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Presidente

Antonio Oliveira Santos

Chefe do Gabinete da Presidência

Lenoura Schmidt

Chefe da Assessoria de Gestão das Representações

Wany Liete Pasquarelli

Equipe

Cássia Marques

Cristiane Soares

Cristiano Costa

Eribelton Lima

José da Silva

Juliane Alves

Mário Júnio

Tels.: (61) 3329-9539/66/47/81/40

Fax: (61) 3329-8292

E-mail: agr@cnc.org.br

www.cnc.org.br

Design gráfico

Assessoria de Comunicação

Revisão

Alessandra Volkert

Publicação Mensal

Brasília

SBN Quadra 1 Bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar

Edifício Confederação Nacional do Comércio

CEP: 70041-902

PABX: (61) 3329-9500

E-mail: cncdf@cnc.org.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307

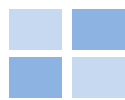
CEP: 20021-130

Tel.: (21) 3804-9200

Fax: (21) 2544-9279

E-mail: cncrj@cnc.org.br

www.cnc.org.br



Veja nesta edição

Nova Instrução Normativa para análise de projetos é apresentada aos membros da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).

Página 7

Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP) atuará no Ministério do Trabalho para suspender os convênios de aprendizagem das escolas técnicas privadas.

Página 9

Comitê de Barreiras Técnicas do Comércio (CBTC) apresenta balanço de atuação na Organização Mundial do Comércio (OMC).

Página 11

Comissão Nacional Tripartite Temática da NR-20 (Líquidos Combustíveis e Inflamáveis) discute ensino a distância (EAD).

Página 14

Adequações na estrutura da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) são discutidas na 75ª Reunião Ordinária do Conselho Curador.

Página 17

Votos aprovados na 157ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS).

Página 20

Conselho Nacional de Imigração (CNIg) realiza sua III Reunião Ordinária no ano de 2017.

Página 22

Atividades laborais com a utilização de motocicleta consideradas perigosas conforme a proposta do Ministério do Trabalho.

Página 24

Esclarecimentos sobre a Declaração Sociolaboral do Mercosul.

Página 27

Debate sobre as Reformas da Previdência e Trabalhista.

Página 29

A pedido da Bancada Patronal, governo prorroga prazo para consulta pública do texto técnico básico para criação da Norma Regulamentadora referente às atividades de Limpeza Urbana.

Página 31

Órgão

Ministério da Cultura (MinC)

Representação Efetiva

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)

Representante



2º Suplente

Gilberto Rodrigues Figueiredo

Assessor Técnico em Música

Sesc - Departamento Nacional

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária no período de 4 a 6 de abril de 2017

A Comissão é formada pelas bancadas de Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Patrimônio, Humanidades e a bancada do Empresariado que analisa projetos de Artes Integradas e Planos Anuais, cada uma delas formada por três representantes da sociedade civil que exercem os papéis de titular e 1º e 2º suplentes. Também integram a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) as seguintes instituições vinculadas ao Ministério da Cultura (MinC): Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Cultural Palmares, Fundação Casa de Rui Barbosa e Secretaria do Audiovisual.

A principal atribuição da Comissão é analisar projetos que aspiram à chancela da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), que chegam à CNIC após primeira análise realizada pelas instituições vinculadas ao MinC. Também é sua atribuição, através de debates e proposições, contribuir para o aprimoramento da legislação que baliza o fomento à produção cultural no País.

A reunião teve como pauta a análise de projetos culturais, tendo a partir das 15 horas do dia 6 a realização da plenária final. Também ocorreu reunião para apresentação e discussão da nova Instrução Normativa, já finalizada e publicada.

Na tarde do dia 5 de abril, quarta-feira, foi realizada uma apresentação dos principais pontos da nova Instrução Normativa, conduzida pelo diretor de Incentivo à Produção Cultural, Odecir Luiz, com a finalidade de orientar os comissários sobre os novos parâmetros de análise de projetos. Também foi apresentado um plano de ação para a conclusão da análise dos projetos que ainda tramitam com a referência da Instrução Normativa 1/2013 e que deverão constar da pauta das próximas duas reuniões, nos meses de maio e junho.

Ao longo da semana, foram analisados pela Comissão 616 projetos, com 556 aprovados e 60 indeferidos.

As deliberações são pautadas nas finalidades e nos objetivos previstos na Lei nº 8.313, de 1991, ainda no conteúdo da Instrução Normativa 1/2013 do MinC, nas

súmulas da CNIC e em outros documentos relacionados ao tema. Cabe à bancada do empresariado analisar projetos com planos anuais e outros que se caracterizam pela abordagem de mais de uma linguagem artística - Artes Integradas - ou que tratem da conjunção de ações artísticas e educativas, formatos que não se enquadram nas bancadas que lidam com conteúdos específicos, como no caso de Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Humanidades e Patrimônio.

Sob a responsabilidade de nossa representação, foram analisados 49 projetos dos quais apresentamos alguns destaques:

Projeto DóRéMi, Pronac 164966, voltado para a formação de orquestra jovem, realizado na cidade de Rolândia, interior do Paraná; DVD Henrique Annes - 50 anos de violão, Pronac 170256, realizado na cidade de Recife, trata-se de uma homenagem ao importante violonista recifense, contando com a participação de outros violonistas de renome no País; Trem Bão Arretado, Pronac 170446, realizado em Viçosa (MG) e outras cidades, trata-se de uma série de apresentações musicais e palestras sobre música nordestina e mineira envolvendo um acordeonista e um violeiro; e Lugar de Gigantes - Entre a Terra e o Mar, Pronac 170690, realizado em Salvador e Ilha de Itaparica, trata-se de um trabalho de pesquisa no campo da cultura de tradição que envolve a coleta de relatos de histórias tradicionais e a encenação e o cortejo a partir da confecção de bonecos gigantes, personagens das histórias coletadas.

Foram nove projetos encaminhados à plenária final, sendo um recurso, projetos que por sua complexidade e/ou alto custo não cabem receber deliberação monocrática, e também aqueles cuja decisão do comissário contraria a do perito técnico da entidade vinculada responsável pela análise inicial. Um projeto foi encaminhado à plenária por este comissário.

As plenárias são transmitidas ao vivo, em áudio, através de link disponibilizado no site do MinC.

■ EDUCAÇÃO/CULTURA

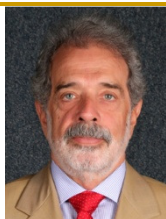
Órgão

Ministério do Trabalho

Representação Efetiva

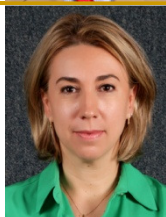
Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP)

Representantes



Titular

Roberto Nogueira Ferreira
Consultor da Presidência da CNC



Suplente

Ana Paula Tomazzetti Urroz Maciel Pinheiro
Advogada
Divisão Jurídica da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 6 abril de 2017

Higino Brito Vieira, representante do Ministério do Trabalho, iniciou a reunião apresentando o planejamento da agenda do FNAP para 2017, informando que a próxima reunião ocorrerá no dia 23 de maio de 2017, com a participação de um especialista em aprendizagem da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Na sequência, foi definido que a CNI, o Senai e a Nova Central Sindical serão os membros que irão compor a comissão eleitoral que acompanhará as eleições do FNAP para o biênio 2017/2018.

A eleição ocorrerá em 16 de agosto de 2017, e as inscrições serão de 12 a 28 de junho de 2017. As informações a respeito das eleições do FNAP foram republicadas na Seção 3 do Diário Oficial da União de 5 de abril de 2017, uma vez que a publicação do dia 31 de março de 2017 saiu com erro, avisou Higino Brito Vieira.

Mariana Eugênio Almeida apresentou a Análise Situacional da Aprendizagem Profissional - Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, demonstrando por meio de indicadores o panorama da situação dos jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho; a caracterização dos aprendizes (evolução e perfil); a análise setorial e ocupacional; e a movimentação dos aprendizes (admissões e desligamentos).

Encerrou sua apresentação salientando que os jovens de 14 a 24 anos são os mais afetados nos períodos de crise.

Em seguida, Ramon Santos falou sobre a aprendizagem social, apresentando o programa Regularização de Cotas Segmento Terceirização, que teve início com as Olimpíadas e Paraolimpíadas do Rio de Janeiro em 2016.

Informou que, atualmente, o programa conta com a participação de três entidades formadoras, 405 jovens, e possui três projetos dentro do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase), órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que executa as medidas judiciais aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei.

As principais dificuldades enfrentadas são: reunir a documentação dos jovens, realizar o acompanhamento psicológico e despertar o interesse dos jovens pelo programa, destacou Ramon.

O Brasil possui enorme potencial, contudo o espaço para alocação dos aprendizes na parte prática do programa de aprendizagem continua sendo um entrave ao avanço do programa, acrescentou Ramon.

Ao finalizar sua apresentação, mencionou os benefícios da aprendizagem para a sociedade, como diminuição do índice de evasão escolar, formação de jovens profissionais e diminuição do número de jovens dependentes do Estado. Acrescentou, ainda, que as empresas de terceirização são as que mais absorvem os aprendizes por meio das cotas sociais.

Higino Brito Vieira manifestou preocupação com o estímulo profissional do jovem aprendiz e a necessidade de demonstrar para as empresas que aprendizagem não é despesa e sim investimento.

Quando da apresentação das Moções sobre os graves riscos da descaracterização do Instituto da Aprendizagem Profissional, Tais Lisboa, coordenadora da Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTb, comentou que não há nada que restrinja o ingresso das escolas técnicas privadas na aprendizagem, desde que estas respeitem os princípios da aprendizagem.

Tais ressaltou que não pode haver ônus para o aprendiz e que a equidade para todas as entidades que ofertem aprendizagem deve ser respeitada.

Finalizou informando que a Portaria 723 ainda não foi publicada e encontra-se na Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho para análise.

Os temas terceirização e reforma do ensino médio foram sugeridos para futuras pautas do FNAP.

Por unanimidade, restou decidido que o FNAP atuará junto ao Ministério do Trabalho, solicitando a suspensão dos convênios de aprendizagem das escolas técnicas privadas.

Higino Brito Vieira encerrou a reunião.

Órgão

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

Representação Efetiva

Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro)

Representante



Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues
2º Diretor Tesoureiro da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017

A reunião foi conduzida por Marcos Jorge de Lima, secretário executivo do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), que colocou em votação a Ata da 68ª Reunião Ordinária, tendo sido aprovada sem ressalvas. Também foram aprovadas retificações na Resolução nº 2 de 12/2016, que trata de ajustar pequenas incorreções ocorridas na publicação do novo Regimento Interno do Comitê Brasileiro de Avaliação e Conformidade (CBAC); e na Resolução nº 8 de 12/2016, que trata de ajustar incorreções nas diretrizes para execução das atividades de metrologia legal no País, assim como foi confirmada a revisão do documento das Diretrizes Estratégicas para a Metrologia Brasileira apresentado por Pedro Bruno Barros Souza, diretor da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República a Política de Inspeção Acreditada de Projetos e Obras de Infraestrutura.

Foi apresentado, pela representante do Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC), relato da 9ª Reunião onde foram discutidas preocupações específicas sobre barreiras que vêm sendo impostas aos produtos brasileiros, tais como:

Não aceitação, pelo Peru, de ensaios de cadernos contendo adesivos realizados no Brasil;

A impossibilidade, imposta pela União Europeia (UE), de a erva-mate receber o selo europeu de produto orgânico, assunto este levado ao conhecimento da Organização Mundial do Comércio (OMC);

Não aceitação, pela Argentina, de ensaios de bisnagas de alumínio realizados no Brasil; e

Não aceitação, pela Bolívia, de certificado digital emitido pela Anvisa.

A representante encerrou informando que algumas das barreiras técnicas às exportações brasileiras, discutidas no âmbito do CBTC, estão sendo discutidas também na OMC, e que uma primeira rodada de negociações ocorreu em Genebra, entre os dias 28 e 30 de março de 2017. Tendo sido a delegação brasileira composta por representantes do Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro),

do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), e um observador da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Durante a sessão regular da OMC, o Brasil apresentou Preocupações Comerciais Específicas (PCE) contra a UE sobre a questão da erva-mate brasileira, que se comprometeu a apresentar uma nova proposta de regulamentação para análise do Parlamento Europeu.

A delegação brasileira também respondeu a duas PCEs apresentadas pelos Estados Unidos da América (EUA) e pela UE sobre regulamentos do Mapa e da Anvisa, para vinhos e derivados de uvas e de vinhos, e outra apresentada por Canadá, EUA e UE sobre portaria Inmetro 563/2016, de requisitos para certificação de brinquedos; ambas adequadamente respondidas com base no material preparado pelas duas instituições. Reuniões bilaterais foram realizadas para dirimir situações com Argentina, Bolívia, Chile, Coreia do Sul, México, Japão e Peru.

A próxima rodada de negociações está agendada para o período de 13 a 15 de junho de 2017, na sede da OMC.

Em seguida, procedeu-se ao relato das últimas reuniões do Comitê Codex Alimentarius Brasil (CCAB). Foram realizadas quatro reuniões ordinárias e uma extraordinária do CCAB, que definiu o posicionamento brasileiro a ser defendido ao longo das sete reuniões internacionais do Codex Alimentarius, cujos temas centrais são:

- (a) Especiarias e ervas aromáticas;
- (b) Óleos e gorduras;
- (c) Aditivos em alimentos;
- (d) Contaminantes em alimentos;
- (e) Resíduos e pesticidas;
- (f) Métodos de análise e amostragem; e
- (g) Importação e exportação de alimentos e sistemas de certificação.

De acordo com a expositora, durante a 11ª Reunião do Comitê Codex, realizada no Rio de Janeiro em abril de 2017, aconteceu a reunião do Comitê de Contaminantes. A oportunidade serviu para dar visibilidade ao trabalho do Codex no Brasil; aumentar a participação de especialistas brasileiros e de delegados da região da América Latina e do Caribe; e marcar a posição brasileira, de maior exportador de *commodities*, quanto aos cuidados que são tomados em relação aos contaminantes.

O Brasil, ao longo da reunião do Comitê de Contaminantes, capitaneou algumas discussões, tais como a presença de chumbo em frutas e vegetais e a presença de cádmio em chocolate e produtos de cacau.

Como resultado, o Brasil ficou responsável por presidir dois grupos de trabalho eletrônicos:

Priorização de limites máximos para chumbo em algumas categorias de alimentos;

Aprovando-se seis limites máximos para presença de chumbo em alimentos;

Proposta de revisão de quatro limites máximos para presença de chumbo em alimentos; e

Presença de aflatoxina em cereais.

Também foram aprovados três códigos de práticas para prevenção e redução de contaminantes em alimentos, e encerradas as discussões e apresentações.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho

Representação Efetiva

Comissão Nacional Tripartite Temática da NR-20 – Líquidos Combustíveis e Inflamáveis

Representante



Bernadeth Macedo Vieira

Engenheira de Segurança do Trabalho

Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad)

(Compareceu)

Ações

Reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2017

Foram apresentadas as percepções individuais das recentes nomeações para a SIT e discutidos pelos presentes possíveis impactos para o fechamento do texto final da portaria que irá regular o ensino a distância (EaD) na NR-20.

Em seguida, foram analisadas as propostas discutidas na reunião patronal realizada na CNC/RJ no dia 19/01/17.

Complementando, foram discutidos itens por itens do texto elaborado para a minuta da portaria e definidos os itens que estrategicamente poderiam ser sugeridos para o item apresentado pelas bancadas sindical e de governo que serão capazes de invalidar o treinamento em caso de fiscalizações.

Finalizando a reunião com a definição pelo grupo da estratégia que será adotada pela bancada patronal para o fechamento do texto da portaria na reunião da Subcomissão do EaD agendada para o dia 06/03/17, no Rio de Janeiro.

Reunião Ordinária realizada nos dias 6 e 7 de março de 2017

O texto da minuta de portaria do EaD discutido pelas bancadas durante a última reunião da subcomissão do EaD da NR-20 foi repassado item a item para fechamento do texto final.

Após longas discussões, houve conflito nas posições defendidas para o texto e foram necessárias reuniões nas bancadas separadamente para definir estratégias.

Até o final do dia não foi possível concluir o texto final da referida portaria com consenso.

Ficando estabelecido pela CNTT da NR-20 que as discussões seriam retomadas no dia seguinte para conclusão.

A reunião iniciou-se com a apresentação, por Enaldo Valadares (Gaspetro), da proposta para inclusão de itens para regular a distribuição de Gás Natural (GN), tendo ainda esclarecido tecnicamente as dúvidas dos membros da comissão. O objetivo da apresentação é o esclarecimento dos enquadramentos durante as diferentes etapas do processo normal de operação, considerando o maior risco na Classe II e o menor risco sendo alocado na Classe I. Roque Puiatti destacou que a proposta apresentada não contempla o consumo na parte interna do cliente e que a norma também contempla este usuário. Lembrou ainda que na proposta deve ser corrigida a aplicação para GN e não para gás inflamável, como apresentado, porque neste último caso contempla todos os casos, inclusive hidrogênio e GLP. As bancadas de governo e sindical gostaram da proposta apresentada pela bancada patronal e irão discutir internamente os volumes apresentados, corrigindo a denominação para o foco das discussões que é o GN.

Rodrigo Gris apresentou a proposta de construção do Anexo III da NR-20, o qual irá regular as empresas que consomem GN. Os valores apresentados tiveram como base os parâmetros estabelecidos na NBR 15358:2017. Roque Puiatti destacou que gostou muito da abordagem técnica utilizada na elaboração da proposta de Anexo III para a NR-20. Rodrigo Gris ficou responsável por fazer as adequações discutidas durante a reunião nas propostas apresentadas para encaminhamento pela bancada patronal à coordenação da CNTT da NR-20.

Considerando que a publicação da Portaria nº 308/12 estava completando cinco anos, Roque Puiatti apresentou sua opinião e experiência pessoal durante este período em relação à NR-20. Fez críticas ao item que trata do projeto de instalação. Entende que o setor sucroalcooleiro não está enquadrado em processo contínuo, mas em batelada prolongada devido à entressafra que interrompe o processo contínuo, e sugeriu discutir esclarecimento do item que trata deste assunto, uma vez que o mesmo foi escrito direcionado ao setor petrolífero.

Nas discussões sobre as experiências vivenciadas pelos membros da comissão, foi consensada a necessidade de adequação da NR-20 no item 20.12 - Prevenção e controle de vazamentos, derramamentos, incêndios, explosões e emissões fugitivas, deixando neste item só o tópico emissões fugitivas e levando o restante para o item 20.14 - Plano de resposta a emergências da instalação.

Marcelo Juvenal apresentou um modelo de metodologia de dimensionamento de efetivo adotado para atender os itens 20.7.5 e 20.7.5.1.

Na sequência, foram retomadas as discussões iniciadas na véspera para conclusão do texto final da portaria que irá regular a capacitação da NR-20 através da ferramenta do EaD.

No entanto, não houve consenso em relação ao item 4.1, transcrito abaixo, ficando acordado que a minuta seria encaminhada para discussão na CTPP com o texto proposto pela bancada sindical juntamente com a proposta da bancada patronal de que fosse mantido o texto acordado na reunião da subcomissão que antecedeu a reunião do dia 06/03/17:

4. Requisitos operacionais e administrativos

4.1 O empregador, independente de ter desenvolvido ou adquirido a capacitação junto à empresa especializada, deve manter o projeto pedagógico disponível para a fiscalização e para os representantes dos trabalhadores. (Proposta da última reunião)

4.1 O empregador, independente de ter desenvolvido ou adquirido a capacitação junto à empresa especializada, deve manter o projeto pedagógico disponível para a fiscalização, e para os representantes dos trabalhadores da representação sindical da categoria no estabelecimento e para a Cipa. (Proposta dos trabalhadores)

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho

Representação Efetiva

Conselho Curador da Fundacentro

Representante



Titular

José Carlos Canesin

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Sertãozinho

Diretor da Federação do Comércio do Estado de São Paulo

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 24 abril de 2017

Início: Paulo Arsego, presidente da Fundacentro, abre a reunião convidando a todos para que se apresentem. Informa que sua gestão teve início em 10 de novembro de 2016, e que o conselho curador permaneceu um ano e seis meses sem se reunir. De novembro em diante, tomou ciência de todas as operações e atividades da entidade, preparou relatórios, levantou dificuldades e assim tornou possível apresentar, nesta reunião de hoje, um Relatório de Gestão do Exercício de 2016, um Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna e uma apresentação dos programas da área técnica.

Assuntos debatidos:

1. Transferência de posse do 23º e do 24º andares do edifício clemente faria em belo horizonte

Os dois andares estão desocupados há três anos, consumindo dinheiro em aluguéis e condomínio, somando a esses gastos uma exigência de manutenção e reforma, constituindo assim um grande problema para a Fundacentro, que se viu obrigada a descartar tais andares. Alguns conselheiros questionaram qual a razão de se ter permitido chegar a uma situação dessas, consumindo tanto tempo para resolver e, pior ainda, consumindo verbas. A resposta do presidente foi lacônica: esse assunto pertence a gestões anteriores. A solução encontrada foi o enquadramento em transferência de posse para interessados, atendendo mais facilmente às exigências burocráticas.

2. Adequações na estrutura da Fundacentro

O presidente comentou algumas situações que exigem providências, tais como:

- a) há cinco veículos disponíveis e dois motoristas contratados;
- b) há necessidade de a Fundacentro atuar no Norte do País;
- c) em Manaus, a Assembleia Legislativa cedeu um prédio de cinco andares para ser ocupado pela Fundacentro;
- d) a entidade tem muito conhecimento e poderia oferecer consultoria; e

e) não há funcionários suficientes para atender às necessidades e possibilidades da Fundacentro.

3. Relatório de gestão

Esse relatório foi encaminhado com antecedência para os conselheiros, para possibilitar uma análise prévia. O presidente pergunta se todos o aprovam; apenas o conselheiro João Donizeti Scaboli apresenta algumas ressalvas, mas nada que impeça a aprovação. Paulo Arsego enfatiza alguns pontos que nortearão sua gestão: a) aprofundamento na gestão do patrimônio; b) aprofundamento na gestão dos contratos; c) acompanhamento e avaliação das prestações de serviços; d) correções, onde for o caso, de situações anteriores consideradas com falhas; e) transparência total no trato de coisa pública; e f) importância em decisões estratégicas, e não em detalhes.

4. Relatório de atividades

Robson Spinelli, diretor técnico da Fundacentro, apresenta um resumo das atividades desenvolvidas em 2016, concomitantemente com programas da área técnica, ressaltando que a entidade tem como princípio o desenvolvimento de uma cultura de prevenção no Brasil. Destaques:

- foto institucional da sede, que fará parte de toda produção da entidade;
- localização, no Brasil, dos centros regionais e dos escritórios de representação;
- organograma funcional;
- descrição simplificada das áreas temáticas de atuação: saúde, segurança, higiene e trabalho rural;
- descrição simplificada das linhas de pesquisa: saúde, políticas públicas, transporte aquaviário, construção civil, trabalho rural, adoecimentos, traumas, segurança química e educação. Há também outras, perfazendo um total de onze linhas;
- formação e informação: cursos de pós-graduação, edição da *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, manutenção e atualização constante de biblioteca; e
- pesquisa de ponta em nanotecnologia, e outras mais, basta visitar o link Informe de Gestão.

José Carlos Canesin, representante da CNC, solicita informações sobre as diferenças entre centros regionais e escritórios de representação. Robson Spinelli esclarece que os centros regionais funcionam como postos avançados da Fundacentro, desenvolvendo todas as atividades possíveis dentro de certo contexto. Já os escritórios de representação funcionam basicamente como coletores de informações. O representante da CNC comenta ainda sobre a importância da difusão, nas escolas, de conhecimentos de segurança e saúde, pois comprovadamente a criança incorpora tais conhecimentos com muito mais facilidade do que os adultos.

Algumas questões foram levantadas pelos presentes:

- as atividades da Fundacentro atendem à demanda social?
- tais atividades estão em sincronia com o Ministério do Trabalho?
- há necessidade de outras atividades, novas ou complementares?

Robson Spinelli responde sucintamente que obviamente atende aos requisitos do Ministério do Trabalho, mas que limitações de verbas e de pessoal impedem expansões, não só nas unidades existentes como também no atendimento em todo o País.

5. Finalização

Paulo Arsego informa que no dia 28 de abril é comemorado o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes no Trabalho. Informa também que a Fundacentro atende às normas da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) para se enquadrar como agência reguladora de financiamentos ligados à pesquisa no âmbito de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Destaca que a Fundacentro é entidade estratégica na diminuição do impacto das más condições de trabalho sobre a segurança e a saúde dos trabalhadores, colaborando para a diminuição dos gastos públicos decorrentes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, contribuindo com normas e estudos que beneficiam a qualidade da saúde do trabalhador e do meio ambiente laboral.

Destaca também que a Fundacentro acaba de completar 50 anos de existência, e, como forma de agradecimento ao compromisso dos conselheiros com a instituição, são ofertados exemplares das seguintes publicações: um *folder* institucional e os livros *Fundacentro - meio século de segurança e saúde no trabalho* e *As doenças dos trabalhadores*.

O representante da CNC elogia a atuação da entidade, destacando a importância não só cultural como também emocional do relato contido no livro que descreve meio século de segurança e saúde no trabalho.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho

Representação Efetiva

Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)

Representantes



Titular

Abelardo Campoy Diaz

Consultor da Vice-Presidência de Habitação Econômica do Secovi-SP

(Compareceu)



Suplente

Cláudio Elias Conz

Presidente da Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais de Construção

Ações

Reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2017

Votos deliberados:

a) Voto nº 1/2017/MCidades - Propõe alterar a Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, que estabelece diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e da aplicação dos recursos do FGTS, e outras providências.

Aprovado.

b) Voto nº 2/2017/Consif - Propõe alterar a Resolução nº 541, de 2007, com o objetivo de ajustar a forma de utilização do FGTS para pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamentos contratados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Aprovado.

c) Voto nº 43/2016/SECCFGTS - Propõe referendar a Resolução nº 834, de 12 de dezembro de 2016, editada *ad referendum* do Conselho Curador do FGTS.

Aprovado.

Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2017

Votos deliberados:

a) Voto nº 03/2017/SECCFGTS - Propõe alterar a Resolução nº 788, de 2015, com objetivo de autorizar o agente operador do FGTS a disponibilizar à Autoridade Pública de Governança do Futebol (Apfut) as informações sobre os parcelamentos do FGTS no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut).

Aprovado.

b) Voto nº 05/2017/Caixa - Propõe o reinvestimento de recursos do FI-FGTS que foram objeto de retorno das aplicações em projetos e da remuneração das disponibilidades e dá outras providências.

Aprovado.

c) Voto nº 06/2017/Caixa - Propõe alteração da metodologia de cálculo para a formação da reserva de liquidez prevista na Resolução nº 702, de 2012.

Aprovado.

d) Voto nº 07/2017/MCidades - Propõe incluir Aquisição de Terreno como ação financiável no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte).

Aprovado.

e) Voto nº 08/2017/Caixa - Propõe, com base na Lei Complementar nº 156, de 2016, a quitação das obrigações da União frente ao FGTS, assumidas nos termos da Lei nº 8.727, de 1993, mediante cessão definitiva dos respectivos direitos creditórios originais, inclusive aquelas dívidas renegociadas nos termos da Resolução nº 353, de 2000, e concede garantia à repactuação dos créditos objetos da cessão.

Aprovado.

f) Voto nº 09/2017/MTb - Propõe aprovar a alocação de recursos à SIT, para o exercício de 2018, a título de remuneração da fiscalização do FGTS.

Aprovado.

g) Voto nº 10/2017/Caixa - Propõe dilatação do prazo para a aplicação dos recursos obtidos pelos agentes financeiros com a venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e/ou Letras de Crédito Imobiliário (LCI) para o FGTS.

Aprovado.

h) Voto nº 11/2017/MF - Propõe a alocação de recursos financeiros à PGFN, para o exercício de 2018, destinados ao pagamento das despesas com a inscrição em dívida ativa e a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS.

Aprovado.

i) Voto nº 12/2017/CNC/CNServiços - Propõe alterar o item 1.7 da Resolução nº 688, de 2012, que dispõe sobre condições para contratação de operações de financiamento no âmbito dos programas habitacionais do FGTS.

Aprovado.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho

Representação Efetiva

Conselho Nacional de Imigração (CNIg)

Representantes



Titular

Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto
Chefe de Assessoria junto ao Poder Executivo da CNC

(Compareceu)



Suplente

Roberto Luis Lopes Nogueira
Advogado - Divisão Sindical da CNC

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2017

A abertura da III Reunião do CNIg de 2017 foi iniciada com uma homenagem do colegiado a Paulo Sérgio, onde todos os conselheiros se manifestaram sobre os dez anos que ele esteve à frente, presidindo o CNIg. Foi uma longa homenagem e tomou grande parte da manhã e da reunião.

No mesmo dia, o PLS 288/2013 que "Institui a Lei de Migração e regula entrada e estada de estrangeiros no Brasil" estava para ser relatado pelo senador Tasso Jereissati, então, decidiu-se por abordar apenas alguns assuntos da pauta, de maneira que os conselheiros fossem dispensados para que cada um, com seus representantes no Congresso, buscasse a manutenção do art. 117 – "O Conselho Nacional de Imigração, vinculado ao Ministério do Trabalho, nos termos do inciso XXI da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, mantém suas competências e composição" – no texto proposto a seguir:

"O Conselho Nacional de Migração, vinculado ao Ministério do Trabalho, é o órgão responsável pela regulação e coordenação das políticas públicas relacionadas à imigração laboral.

Parágrafo único: A composição, representada a representação isonômica entre governo, trabalhadores e representantes da sociedade civil, a estrutura e funcionamento do Conselho Nacional de Migração serão fixados em regulamento."

Neste sentido, a pauta ficou prejudicada, tratando-se apenas de alguns pontos colocados nos relatos dos Grupos de Trabalho.

Análises dos novos fluxos migratórios ao Brasil

O representante da Polícia Federal (PF), Alexandre Rabelo Patury, informou de modo geral algumas questões:

A PF decidiu fazer uma força de trabalho composta por dez pessoas, que ficarão na região de Roraima por aproximadamente sessenta dias, para tratar da situação dos venezuelanos indocumentados no Brasil, como também minimizar as enormes filas para resolver as questões documentais e apaziguar os problemas locais. Com esse reforço, pretende-se atender cerca de 200 a 300 pessoas por dia, enquanto a internet permitir, visto que a internet de lá é extremamente deficitária.

A boa notícia do Grupo de Trabalho é que o Ministério da Justiça (MJ) enfim conseguiu a diminuição dos valores de pagamentos das taxas migratórias e foi apresentada uma minuta de Medida Provisória que antecipará a isenção das taxas para aqueles que se autodeclararem sem condições de pagamento.

Também foi abordada a questão indígena que é considerada frágil e complicada, visto que a lógica mental indígena é diferente, outra dificuldade é a comunicação por causa da língua.

Percebe-se também que os indígenas não querem imigrar definitivamente para o Brasil, ou seja, a real intenção é apenas passar um curto período no País com a finalidade de acumular alguns bens, dos mais variados, e, posteriormente, retornar à Venezuela.

Sabe-se que, dentro do próprio governo, está havendo dificuldade interna na articulação entre os atores sociais e aqueles que lidam com o tema indígena.

Ainda, sobre os indígenas, o CNIg está pensando em criar um subgrupo indígena dentro do grupo Análises dos novos fluxos migratórios ao Brasil.

Em seguida, a PF comunicou que até o momento a RN 126/2017 que "dispõe sobre a concessão de residência para nacionais de país fronteiro com o Brasil" foi publicada no Diário Oficial da União" conta com apenas 43 postulantes.

Fórum de Participação Social (FPS)

Ficou decidido que à medida que se concluir cada eixo, este será encaminhado aos participantes do FPS, com a finalidade de mantê-los informados.

Processos a serem relatados:

Foi postergada para a próxima reunião a relatoria do processo nº 46094.000002.2017-54, a cargo da conselheira representante da CNC.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho

Representação Efetiva

Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) - Anexo 5 da NR-16 (Atividades Perigosas com Motocicletas)

Representantes



Titular

Antônio Lisboa Cardoso

Advogado

Divisão Sindical da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2017

5ª Reunião do GTT - Anexo 5 da NR-16

Dia 04/05/2017 (das 13às 17 horas)

Em conformidade com a Lei nº 12.997, de 2014, que alterou o art. 193, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para incluir o parágrafo 4º, para considerar como sendo atividade perigosa o trabalho com motocicletas, nos seguintes termos:

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012)

[...]

§ 4º São também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta. (Incluído pela Lei nº 12.997, de 2014)

O § 4º, acima reproduzido, foi regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 1565/2014, sendo determinado ao empregador o pagamento do adicional de periculosidade de 30%, como previsto no item 16.2 da NR-16, todavia, como não foram esgotadas as negociações entre governo, trabalhadores e empregadores, em conformidade com a Convenção 144, da OIT ("consultas tripartites"), a referida Portaria passou a ser alvo de ações judiciais, o Ministério do Trabalho resolveu então editar a Portaria nº 530, de 15/04/2016, disponibilizando o texto do Anexo 5, para consulta pública para o recebimento de sugestões destinadas à regulamentação da atividade perigosa.

Por fim, o Ministério do Trabalho editou a Portaria nº 598, de 03/03/2017 (DOU de 06/03/2017 - Seção 2), constituindo o Grupo de Trabalho Tripartite para a revisão do Anexo 5 (Atividades Perigosas com Motocicleta), da Norma Regulamentadora nº 16 (Atividades e Operações Perigosas), composto por entidades patronais (CNC e CNI), centrais sindicais (UGT, NCS e CSB) e representantes do Ministério do Trabalho (Departamento de Segurança e Saúde

no Trabalho - DSST/SIT/MTb), com o objetivo de analisar as sugestões recebidas e elaborar a proposta final para a revisão do Anexo 5.

A 5ª Reunião do GTT, realizada no dia 04/05/2017, teve por objeto discutir a proposta do Ministério do Trabalho sobre as atividades laborais como sendo perigosas.

"São consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as seguintes atividades laborais com a utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas:

- I - Transporte de passageiros;
- II - Transporte remunerado de passageiros - mototáxi;
- III - Entrega de mercadorias ou cargas;
- IV - Serviço comunitário de rua;
- V - Motoboy;
- VI - Transporte remunerado de mercadorias ou cargas - motofrete.

Não são consideradas atividades perigosas, para efeito deste anexo:

- a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;
- b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam Carteira Nacional de Habilitação para conduzi-los;
- c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados."

Na reunião também foram apresentadas as propostas dos trabalhadores, a fim de incluir como sendo atividade perigosa "qualquer atividade com veículos motorizados e/ou elétricos com duas rodas", cujos trabalhadores estejam exercendo essa atividade em qualquer setor econômico (comércio, serviços, indústria, transporte, comunicação...).

Da mesma forma, os empregadores apresentaram proposta no sentido do rol de atividades estar restrito às atividades com motocicletas, em conformidade com a Lei nº 12.997/2014, e desde que a motocicleta seja fornecida pelo empregador, com a exclusão da periculosidade para os trabalhadores que exercem a atividade remunerada com motocicleta que estejam expostos a um mínimo de tempo da jornada de trabalho (50% - a ser definido, como estímulo à prevenção) ou a usem de forma eventual.

Propôs também excluir do rol de atividades perigosas a utilização de veículos que não exijam emplacamento nem Carteira Nacional de Habilitação (CNH), atividades exercidas em circuitos fechados ou em locais privados, motocicletas com velocidade média limitada a 50 km/h, as atividades nas quais a utilização de motocicleta não constitua o objeto ou função, mas somente meio de deslocamento do trabalhador, ainda que fornecido pelo empregador, e nas situações em que ocorrer o fornecimento de equipamento de proteção individual (EPIs).

Por fim, não deverá ser considerado perigoso o trabalho executado com a condução de ciclomotor, motoneta, triciclo ou quadriciclo.

Conclusão:

O Ministério do Trabalho irá elaborar uma minuta, levando em consideração as propostas apresentadas, com encaminhamento prévio à próxima reunião (prevista para o dia 31/05/2017).

■ RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Órgão

Mercado Comum do Sul (Mercosul)

Representação Efetiva

Comissão Sociolaboral do Mercosul (CSL)

Representante



Titular

Lidiane Duarte Nogueira

Advogada

Divisão Sindical da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 2 de maio de 2017

A reunião foi iniciada pelo representante do governo com a apresentação de informe sintético sobre o estado dos temas da agenda dos órgãos sociolaborais do Mercosul.

No referente à Comissão Sociolaboral do Mercosul (CSL), esclareceu-se que, na última reunião realizada em 22 de junho de 2016, em Montevideu, sob a Presidência Pro Tempore Uruguiaia (PPTU), depois da aprovação do formulário para elaboração das memórias anuais para controle e seguimento da declaração sociolaboral, restou acordado que as primeiras memórias anuais nacionais referentes aos artigos 11 a 15 da declaração sociolaboral deveriam ser entregues trinta dias antes da Reunião Ordinária da CSL, que estava agendada para o segundo semestre de 2016, na Venezuela. Como essa reunião não ocorreu, o assunto voltou à discussão nesta PPTU, a cargo da Argentina.

Desse modo, o representante governamental relatou que a PPTA encaminhou o formulário para apresentação de memórias dos referidos artigos no dia 28 de março, com prazo de entrega até o dia 12 de abril.

Ocorre que, até a presente data, nenhum dos países apresentou as memórias na forma proposta pela PPTA, restando pendente, portanto, o cumprimento desta tarefa. No que diz respeito ao Brasil, esclareceu que, diante da possibilidade de iminente aprovação da reforma trabalhista pelo Poder Legislativo (PL nº 6.787/2016) e a conseqüente modificação de toda a legislação pertinente aos temas tratados nos citados artigos da DSL, neste momento, não seria oportuna a apresentação de memórias.

O representante governamental sugeriu também a inclusão na pauta de reunião da proposta de alteração do regulamento interno da comissão sociolaboral, documento pendente de aprovação pelo grupo. Vale lembrar que esta alteração visa adaptar o regulamento ao novo texto da declaração, aprovado em 2015.

Assim, após debates, foi acordado que, antes da reunião regional a ser realizada na próxima semana, no dia 11 de maio, em Buenos Aires, na Argentina, o

governo brasileiro encaminhe o texto consolidado dos regulamentos internos da comissão (regional e nacional) com as alterações até então efetuadas.

No ponto, os atores sociais destacaram que, apesar de não discordarem dessa sugestão de inclusão em pauta, a matéria deveria ser objeto de prévia apreciação pela seção nacional brasileira para firmar o posicionamento do grupo sobre o documento em questão e depois submetê-lo à discussão pelos outros países.

Restou consignado, portanto, que a sugestão será feita nesta reunião regional, sob a PPTA, para inclusão em pauta e discussão dos regulamentos internos da comissão (regional e nacional) na próxima reunião regional da CSL, a ser realizada no segundo semestre deste ano, sob a Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB).

■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

Órgão

Ministério dos Direitos Humanos

Representação Efetiva

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)

Representantes



Titular

Alexandre Sampaio de Abreu
Diretor da CNC



Suplente

Fernando Cesar Thiago de Mello
Advogado
Divisão Jurídica da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no período de 17 a 19 de abril de 2017

A 109ª Reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), ocorrida em Brasília entre os dias 17 a 19 de abril, teve como debate principal a aprovação de moção contrária à atual proposta de reforma da Previdência (PEC nº 287/2016). Embora o texto proposto fosse mais voltado para a questão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), art. 203 da Constituição da República, matéria de interesse das pessoas com deficiência, havia no texto da moção um inegável conteúdo crítico à PEC nº 287/2016. Dessa forma, cientes que não teríamos votos suficientes para rejeitá-la, bem como considerando o posicionamento da CNC sobre a matéria, e com a concordância da AGR, nos abstivemos durante a votação da moção. Ela terminou por ser aprovada com o seguinte resultado: 18 votos favoráveis, sete abstenções e um voto contrário. A CNC foi acompanhada pelo voto da maioria dos representantes de órgãos do governo federal, sendo que, entre os órgãos governamentais presentes no momento da votação da moção, apenas a representante do Ministério da Cultura votou favoravelmente a ela.

Posteriormente, e sem que o tema estivesse previsto na pauta da reunião, foi apresentada também uma moção de repúdio à reforma trabalhista (PL nº 6.787/2016), igualmente em debate no Congresso Nacional. Da mesma forma adotada quando da moção contrária à reforma da Previdência, por sabermos que não teríamos votos suficientes para derrubar a moção, bem como cientes do posicionamento da CNC sobre o tema, nos abstivemos quando da sua votação. Nesta votação, a CNC foi a única a se abster, não tendo havido voto contrário.

Além dos temas acima mencionados e debatidos, a reunião teve os seguintes eventos que merecem um sucinto registro:

- 1- Reunião das comissões permanentes do Conade, sendo oportuno lembrar que a CNC participa da Comissão de Comunicação Social (CCS);
- 2- Apresentação dos dados referentes às violações dos direitos humanos no ano de 2016, apresentação está realizada pela representante da Ouvidoria dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos;
- 3- Debate com representante do Ministério da Saúde sobre as dificuldades atualmente encontradas para que as pessoas com deficiência tenham atendimento em suas cidades;
- 4- Debate sobre o PLC nº 23/2016, de autoria do deputado Arnaldo de Sá, atualmente em análise no Senado Federal, que trata da definição da surdez para fins de sua configuração como deficiência; e
- 5- Aprovação dos encaminhamentos propostos pelas comissões permanentes aos assuntos que lhe são pertinentes.

Órgão

Ministério do Trabalho

Representação Efetiva

Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP)

Representantes



Titular

José Almeida de Queiroz

Consultor da Presidência da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco

(Compareceu)



Suplente

Luis Sérgio Soares Mamari

*Assessor
Divisão de Saúde da CNC*

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no período de 27 a 29 de março de 2017

Considerações iniciais:

As reuniões da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) foram realizadas em dois dias. No primeiro dia os itens da pauta são apresentados e comentados. O segundo e último dia tem caráter deliberativo. Na expectativa de um melhor entendimento, vamos fazer este relatório item por item, englobando o ocorrido nos dois dias de reunião.

1. Ata da 87^a Reunião Ordinária

Análise, alteração de grafia e de forma. Sem alteração no conteúdo. Cabe registrar que somente a bancada de empregadores apresentou sugestões de correção. A aprovação e a assinatura foram feitas no segundo dia de reunião.

2. Informe sobre Atos Normativos Publicados

Portaria SIT nº 575, de 24/11/2016 - Concede prazo para realização de ensaios de tecidos e vestimentas destinados à proteção contra os efeitos térmicos provenientes do arco elétrico e do fogo repentino em laboratório estrangeiro.

Portaria SIT nº 584, de 04/01/2017 - Altera Portaria SIT nº 451, de 20 de novembro de 2014, que estabelece procedimentos para acesso ao sistema Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual (CAEPI), para o cadastro de empresas fabricantes e/ou importadoras de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e para a emissão e renovação do Certificado de Aprovação (CA) de EPI.

Portaria SIT nº 585, de 04/01/2017 - Altera o item B - Proteção para os olhos e face – e o item E - Proteção para o tronco – constantes do Anexo II, que estabelece as normas técnicas aplicáveis aos EPIs da Portaria SIT nº 452, de 20/11/2014.

Portaria SIT nº 129, de 11/01/2017 - Estabelece procedimento especial para ação fiscal da Norma Regulamentadora (NR) nº 12 - Segurança e Saúde no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - e dá outras providências.

Dá nova redação ao Anexo I - Distâncias de segurança e requisitos para uso de detectores de presença optoeletrônicos –, alínea C - Requisitos para uso de sistemas de segurança de detecção multizona - AOPD multizona em dobradeiras hidráulicas, e o Anexo VIII - Prensas e Similares da NR-12. Acrescenta ao Anexo IV - Glossário da NR-12 – expressões relativas às novas redações.

Portaria SIT nº 588, de 30/01/2017 - Disponibiliza para consulta pública o texto técnico básico para a criação da NR referente às atividades de limpeza urbana.

Portaria Ministério do Trabalho nº 137, de 03/02/2017 - Suspende os efeitos da Portaria MTE nº 1.565, de 13/10/2014, em relação às empresas associadas à Associação dos Distribuidores de Produtos Schincariol do Centro-Oeste e Tocantins (Adiscot).

Observação: a Portaria MTE nº 1.565, de 13/10/2014, aprova o Anexo 5 - Atividades Perigosas em Motocicletas – da NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

Portaria Ministério do Trabalho nº 167, de 20/02/2017 - Altera o Anexo II da NR-28 - Fiscalização e Penalidades.

Inseri, exclui e altera no referido Anexo II os códigos de ementas do Anexo 2 - Exposição Ocupacional ao Benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis – na NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); na NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; na NR-34 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval; e na NR-35 - Trabalho em Alturas.

Portaria SIT nº 598, de 03/03/2017 - Constitui Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) para revisão do Anexo 5 - Atividades Perigosas com Motocicleta – da NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.

Portaria SIT nº 599, de 03/03/2017 - Altera a portaria SIT nº 433, de 25/07/2014, que constitui e designa a composição do GTT de revisão da NR-24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

Portaria SIT nº 600, de 03/03/2017 - Altera a Portaria SIT nº 282, de 17/11/2011, que designa a composição da CTPP.

Portaria Ministério do Trabalho nº 267, de 20/03/2017 - Designa os membros do Conselho Curador da Fundacentro.

O representante da CNC é José Carlos Canesin.

3. Grupos em Formação

a) Subcomissão da Pesca

Resta pendente ainda a efetivação da indicação de um representante dos trabalhadores. A coordenação dos trabalhadores informou que fará a indicação na próxima semana.

b) GET Anexo 3 (calor) da NR-15

Nenhuma indicação formalizada pela bancada de trabalhadores. A coordenação dos trabalhadores informou que fará a indicação na próxima semana.

c) GTT Limpeza Urbana

Entrega de documento com sugestões por representantes de trabalhadores e empregadores do setor.

Na oportunidade, Ariovaldo Caudaglio, presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Limpeza Urbana (Selurb), defendeu a criação de uma NR específica, considerando sua importância como atividade, pela diversidade de formas de atuação nos mais de 6 mil municípios e seus 400 mil trabalhadores. Informou que cerca de 150 milhões de t/dia de resíduos são recolhidos. Por fim, afirmou que o Selurb é uma instituição com identidade para desenvolver este projeto.

A bancada patronal solicitou prorrogação do prazo de consulta pública, sendo concedido pelo governo aumento do prazo por mais 60 dias.

Outro assunto discutido disse respeito à audiência pública, prevista para o dia 4 de abril, a ser realizada na sede da Fundacentro, em São Paulo. A bancada patronal se posicionou contrária à realização da mesma, alegando não ter havido divulgação necessária e pela impossibilidade de mobilizar os segmentos interessados para estarem presentes ao evento. As representações de trabalhadores e de governo se posicionaram pela realização. Diante dessa posição, a bancada de empregadores informou que a mesma não participaria.

O governo, através da diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST), Eva Patricia, entregou aos coordenadores de bancada dos empregadores e trabalhadores ofício do Ministério do Trabalho (MTb) solicitando a indicação de cinco representantes por bancada para comporem o GTT que discutirá o texto-base.

4. Normas Regulamentadoras

a) NR-09 - Anexo 2 - Exposição Ocupacional ao Benzeno

Proposta de alteração do Anexo 2 da NR-09 aprovada pela Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz).

A alteração consistiu na retirada da expressão "fator de proteção não inferior a 100". Esta exclusão foi deliberada na 72ª Reunião da CNPBz, em 02/12/2016, e foi motivada pela dificuldade na realização do ensaio de vedação nos equipamentos de proteção respiratória.

Este ensaio está disponível em poucos lugares no Brasil e com custo muito elevado para sua realização.

Cabe lembrar que a norma atinge cerca de 40 mil postos revendedores de combustíveis, muitos dos quais não apresentam condições de realizar o ensaio citado.

A bancada de trabalhadores questionou o porquê de não se estabelecer prazo para o cumprimento dessa exigência. Afirmou preocupação com a saúde dos trabalhadores.

A bancada de empregadores reafirmou que o assunto foi exaustivamente discutido na comissão, sendo aprovado por todas as bancadas.

A alteração foi aprovada pela CTPP.

b) NR-12

Anexo I (Distâncias de Segurança e Requisitos para o Uso de Detectores de Presença Optoeletrônicos)

Anexo IV (Glossário)

Anexo VIII (Prensas e Similares)

Anexo IX (Injetoras de Plástico)

Este item foi apresentado pela Auditora Fiscal do SRTE /RS, por Aida Cristina Becker, coordenadora pelo governo da Comissão Nacional da NR-12. Comentou de início que as discussões foram realizadas no fórum legítimo que é a Comissão Nacional Temática Tripartite (CNTT) e que os itens foram aprovados e agora estão sendo apresentados à CTPP. Com este comentário, deixou registrado sua não concordância com a tramitação da Proposta de Decreto Legislativo PDS nº 43/2015, que susta a NR-12. Projeto que, embora tenha sido retirado de pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), ainda se encontra em tramitação no Senado Federal.

O governo comentou que após muitas tratativas o projeto teve sua tramitação suspensa em razão de um acordo firmado entre a CNI, o MTb e o Senado Federal.

A coordenação da bancada de empregadores afirmou que, apesar dos avanços, muitos pontos da NR-12 ainda precisam ser discutidos e que os atores envolvidos com o projeto deverão se reunir novamente e avaliar os avanços conseguidos. A retirada definitiva do PDS nº 43/2015 irá depender se os avanços atendem aos interesses dos diversos segmentos interessados na NR-12.

Como observação deve ser registrado que alguns prazos dos pontos aprovados do Anexo VIII – Prensas – não consensados na CNTT serão discutidos nos próximos dias pelos coordenadores de bancadas da CTPP.

c) NR-13

Todo o texto da NR-13 - Caldeiras e Vasos de Pressão – foi revisado e aprovado pela CNTT da NR-13. Como novidade, o texto apresenta para as empresas que

possuem o Serviço Próprio de Inspeção (SPIE) a metodologia Inspeção Não Intrusiva (INI).

Como o texto da NR-13 demorou muitos anos para ser revisado, muitos itens de segurança foram atualizados.

A Comissão Nacional tem proposta de continuidade dos trabalhos, incluindo o que for necessário.

d) NR-20 - Diretrizes para utilização de modalidades EaD e semipresencial em capacitações previstas na NR

Apresentação de proposta elaborada pela Subcomissão de EaD e encaminhada pela CNTT da NR-20. Somente uma questão não conseguiu o consenso. Trata-se do item 4.1, que apresenta duas posições em seu final:

EMPREGADOR e GOVERNO: "O empregador, independente de ter desenvolvido ou adquirido a capacitação junto à empresa especializada, deve manter o projeto pedagógico disponível para a fiscalização e para os representantes dos trabalhadores."

TRABALHADOR: "O empregador, independente de ter desenvolvido ou adquirido a capacitação junto à empresa especializada, deve manter o projeto pedagógico disponível para a fiscalização e para a representação sindical da categoria no estabelecimento e para a Cipa."

Diante do impasse, o governo irá arbitrar a questão. Outro ponto acordado diz respeito à criação de uma subcomissão para acompanhamento. Esta deverá ter cinco membros. Por fim, a Fundacentro solicita ser o órgão certificador.

Deve ser registrada a posição crítica que a Fundacentro assumiu em relação ao texto apresentado. Solicitou que o mesmo fosse encaminhado à Fundacentro para análise crítica e posteriormente encaminhado à subcomissão. As bancadas de empregador e de trabalhador reagiram de forma contrária, afirmando que em diversas ocasiões os representantes da instituição estiveram presentes e em outras não responderam aos convites.

e) NR-34 - Velocidade do Vento para Montagem, Desmontagem e Manutenção de Andaimos

Proposta já aprovada pela CNTT da NR-34 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção e Reparação naval – aguardando posicionamento dos trabalhadores. A bancada de trabalhadores da CTPP solicitou vistas ao texto, inclusive para incluir "montagem de andaime" em alto-mar, propondo que o mesmo volte à CNTT. A bancada de empregador aprova o texto apresentado e concorda com o envio à CNNT para incluir "montagem de andaime" em alto-mar. Ao final, o governo decidiu pelo reenvio do texto à CNTT.

5. Temas para 2017

NR-15 - Atividades e Operações Insalubres - Agentes Químicos

A bancada dos empregadores é contrária ao início dos trabalhos de revisão do tema agentes químicos da NR-15, não devendo ser priorizado em 2017 e 2018. O governo decidiu desenvolver o tema internamente.

Quadro de temas para 2017

A lista de temas para 2017 ficou com os seguintes assuntos:

TEMADEMANDA

NR-12: Continuidade dos trabalhos de revisão pela CNTT

NR-15 – Calor: Continuidade dos trabalhos de revisão

NR-15 - Agentes Químicos: Início dos trabalhos pelo grupo do governo

NR-16 - Anexo 5 – Motociclistas: Continuidade dos trabalhos de revisão

NR-24: Continuidade dos trabalhos de revisão

NR-31: Revisões gerais pela CPNRural

NR-Limpeza Urbana: Continuidade do processo de elaboração

NR-Plataformas: Continuidade do processo de elaboração

Estufagem manual de sacarias em contêineres da NR-11: Inícios das discussões

Trabalhos Contínuos: Comissões Permanentes Temáticas

Legislação Tripartite: Revisão da Portaria MTE nº 1.127/2003, Regimento Interno da CTPP e Portaria SIT nº 186/2010.

EAD: Avaliar a utilização da modalidade de ensino a distância para capacitações previstas nas NRs.

Com exceção do tema Agentes Químicos, todos os demais apresentados foram aprovados como prioridade para 2017.

6. Outros Assuntos

a) Convenção OIT nº 187 - Marco Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho

Reiteração de pedido para ratificação

A bancada patronal posicionou-se contrária à ratificação, contudo solicitou prazo para melhor definição de seu posicionamento. O Ministério do Trabalho deverá encaminhar às bancadas seu parecer de 2007 sobre a referida convenção.

b) Setor de Transportes - Nova NR-24

Informe sobre a proposta de formação de subgrupo tripartite referente ao setor de transportes que elaborará anexo para ser incluído na NR-24. Cabe informar que os itens referentes à Shopping Center também serão incluídos como anexo na futura NR-24.

c) Manual de Auxílio na Interpretação e Aplicação sobre Sistemas de Proteção contra Quedas (NR-35)

Proposta elaborada pela Subcomissão de Manual e aprovada pela CNTT da NR-35. Embora aprovada pela CNTT, a matéria deverá ser encaminhada para os segmentos interessados, retornando para a próxima reunião da CTPP, visando deliberação.

d) Nanotecnologia

Apresentação técnica sobre o tema realizada pela engenheira Arline S. Abel Arcuri da Fundacentro

A palestra deixou claro que é um tema ainda complexo e necessita de maiores estudos visando uma melhor compreensão do mesmo. A nanotecnologia está presente numa diversidade de operações e produtos, mas ainda é prematura qualquer proposta de regulamentação na área de SST.

e) Item 2 do Anexo 7 - Radiações Ionizantes – da NR-15

Sugestão do Confea de inserção de texto - item 2 do Anexo 7 – da NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. A solicitação diz respeito à inclusão dos trabalhadores expostos às radiações não ionizantes, sem proteção adequada, no rol das atividades e operações insalubres.

A Fundacentro solicitou envio da correspondência para parecer técnico.

O governo e as demais bancadas posicionaram-se pelo não acatamento da proposta.

f) Anexo 14 – Agentes Biológicos – da NR-15

Apresentação de demanda por representante do Instituto Evandro Chagas (IEC) Através de representantes presentes à CTPP, o IEC fez exposição de motivos, levando em conta as diversas atividades e operações desenvolvidas pelos seus técnicos, e solicita a inclusão dos mesmos no Anexo 14 - Agentes Biológicos –, da NR-15 - Atividades e Operações Insalubres, permitindo assim o recebimento do adicional de insalubridade.

A CTPP por unanimidade das bancadas rejeitou o pedido por considerar que a referida CTPP é de caráter prevencionista, não tendo atribuição de definir direito ao adicional de insalubridade.

g) RTP Iluminância - Avaliação Técnica dos Níveis de Iluminamento em Ambiente de Trabalho Interno

A Fundacentro ainda não concluiu os trabalhos sobre a Norma de Higiene Ocupacional sobre Iluminância. Informa que todas as considerações feitas pelas partes interessadas serão consideradas. Por fim, fez convite para que os representantes da CTPP participem da próxima reunião a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril. O convite será encaminhado por e-mail.

h) Planejamento das Comissões Nacionais

A bancada de empregadores solicitou ao DSST o envio do Planejamento Anual das Comissões Nacionais, lembrando que esta previsão consta na Portaria 186/2010.

i) Solicitado à Fundacentro o parecer sobre raio X móvel, o qual já devia ter sido entregue à CTPP desde o início de 2016

j) O governo informou sobre a Campanha Nacional de Prevenção ao Acidente de Trabalho (Canpat) 2017

Informou que este ano o setor de destaque na Canpat é o transporte terrestre.

k) Solicitado pela CNS o retorno das reuniões da Comissão Tripartite Permanente Nacional (CTPN) da NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.